



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 205 /CR, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005631-65.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de 11/07/2018, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 18/06 a 17/07/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL